ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINARIA DE 2020 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL

Aos vinte e oito dias de maio de dois mil e vinte às nove horas e trinta minutos compareceram no auditório da prefeitura os membros do conselho Administrativo e Fiscal para reunião trimestral prevista na lei 845/99. A reunião foi realizada a fim de serem apresentadas e aprovadas as contas de janeiro a abril de 2020, bem como apresentar o relatório de investimentos do mesmo período. Com relação ao Demonstrativo de Receitas e Despesas referente aos meses de janeiro a abril, o Ipreancarlos apresentou R$ 827.657,67 de receita corrente. Este valor é composto por: Receitas de Contribuições R$ 337.940,29 (referente a parte do servidor ativo); Receita Patrimonial R$ 443.385,18 (referente as aplicações financeiras), outras receitas correntes no valor de R$ 46.332,20 (referente a compensação previdenciária) e Receitas Correntes Intra-Orçamentárias R$ 655.754,56(referente a parte patronal), outras receitas correntes Intra-orçamentárias R$ 205.022,07 (referente ao aporte do parcelamento do déficit atuarial) e dedução de receita patrimonial R$ -221.551,85 (referente ao rendimento negativo das aplicações financeiras). As despesas somaram R$ 1.026.988,77 compostas por: Pessoal e Encargos Sociais R$ 996.166,39 (referente as despesas com salário da parte administrativa do Ipreancarlos, Pensões e Aposentadorias) e outras Despesas Correntes R$ 30.822,38 (despesas diversas: Assessoria/Consultoria Jurídica, de investimentos,software da Betha, Pasep e INSS); tendo assim um Superávit do Orçamento Corrente de R$ 439.893,68. Sendo esse o resultado do período, todos os conselheiros aprovaram as contas sem ressalvas. O Ipreancarlos recebeu de transferência financeira R$ 309.288,20 que são utilizados para pagamentos de pensões e aposentadorias do Tesouro Municipal. Foi apresentado também o relatório de gestão dos investimentos do Instituto onde consta que o rendimento da carteira no mês de janeiro foi de 0,45, no mês de fevereiro de -0,59, março -3,52 e abril rendimento de 1,45. O patrimônio do Instituto em 30/04 é a quantia de R$ 33.196.593,92. Quanto a distribuição da carteira, os fundos de renda fixa compõem 83,99%, os fundos multimercado 8,71% e os fundos de renda variável 7,25%, respectivamente. Foi informado aos conselheiros as concessões de aposentadorias e pensões do período, sendo concedida 01 pensão. O projeto de lei do aumento da alíquota de contribuição do servidor público ativo para 14% está em tramitação na Câmara de Vereadores do Município de Antônio Carlos (Projeto de Lei nº 1.728/2020), em regime de tramitação urgente. O projeto de lei correspondente ao déficit atuarial da avaliação atuarial 2019, referente ao exercício de 2018, já foi encaminhado para o Prefeito, porém o chefe do poder executivo não assinou e consequentemente não enviou para a Câmara de Vereadores. A Diretora-Executiva e o Procurador Jurídico do Município reuniram-se com o Prefeito diversas vezes para pedir a assinatura do projeto, bem como enfatizar a importância do mesmo. Foi apresentada a Portaria SEPRT nº 9.907 de 14/04/2020, ficando os membros dos conselhos administrativo e fiscal cientes do seu conteúdo e dos prazos que devem ser cumpridos. Em seguida, um representante da SMI, empresa que presta consultoria financeira ao Instituto, participou da reunião do Conselho a fim de apresentar o relatório de investimentos do mês de janeiro ao mês de abril e comentar o cenário mundial no período.

Nada mais havendo há declarar e a registrar foi encerrada a presente ata que vai assinada pela diretora-executiva.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ana Paula Richartz

Diretora-Executiva